ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

LEI MUNICIPAL Nº 1071
de 07 de abril de 1994

CONCEDE DENOMINAÇÃO À VIA PÚBLICA DENTRO DO PERÍMETRO URBANO

DALTRO MARTINS SARAIVA, Prefeito Municipal de Mostardas.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

L E I:

Art.1º - Passa a denominar-se **Rua Ernesto Colares Machado** a rua nº 6 - A, localizada na Zona Norte do Município de Mostardas.

Art.2º - Revogam-se disposições em contrário.

Art.3º - Esta Lei entra em vigor a contar da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 07 de abril de 1994.

DALTRO MARTINS SARAIVA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

BRUNA MARTINS SARAIVA
Chefe de Gabinete

PUBLICADA DE 07/04/94 A 22/04/94
NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL